



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 439, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Gabriela Fernanda Grisa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Arquiteta Urbanista, lotada na Secretaria Municipal de Infra Estrutura – Diretoria de Urbanismo, referente ao período aquisitivo de 17 de dezembro de 2018 a 16 de dezembro de 2019, para gozo no período de 02 a 01 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Dezembro de 2019.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo